

**CONTAS DE GERÊNCIA**

**2017**

**CÁRITAS  
DIOCESANA DE AVEIRO**

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Contribuinte : 501163964  
Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3.2.2, 5	202.143,42	209.687,14
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	11.1	2.121,18	1.249,39
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		204.264,60	210.936,53
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	3.2.3, 6	0,00	0,00
Créditos a receber	3.2.4, 11.2	2.474,11	863,86
Estado e outros entes públicos	3.2.6, 11.8	951,69	889,47
Outras contas a receber		384.827,33	342.389,52
Diferimentos	11.4	1.729,36	1.637,70
Outros ativos correntes		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	3.2.4, 11.5	289.279,41	415.565,95
		679.261,90	761.346,50
<b>Total do ativo</b>		883.526,50	972.283,03
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	3.2.5, 11.6	32.515,56	32.515,56
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	11.6	217.586,12	208.739,09
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	11.6	173.069,93	171.775,93
		423.171,61	413.030,58
Resultado líquido do período	11.6	44.820,42	8.847,03
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		467.992,03	421.877,61
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	3.2.4, 11.7	6.325,48	12.787,05
Estado e outros entes públicos	3.2.6, 11.8	19.937,13	35.127,46
Outras contas a pagar		252.392,94	283.988,39
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos	11.4	136.805,71	218.452,70
Outros passivos correntes	11.2	73,21	49,82
		415.534,47	550.405,42
<b>Total do passivo</b>		415.534,47	550.405,42
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		883.526,50	972.283,03

A Direcção

Contabilista Certificado nº 45579

*[Handwritten signatures]*  
Francisco Sanches  
Azevedo  
Pereira

*[Handwritten signature]*  
Pereira

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Contribuinte: 501163964

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	7	58.903,42	62.637,26
Subsídios, doações e legados à exploração	8, 11.10	827.839,82	728.937,11
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	22.895,10	22.717,97
Fornecimentos e serviços externos	11.11	77.885,15	73.534,10
Gastos com o pessoal	9	761.918,60	700.423,83
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	7	-0,17	-0,17
Outros rendimentos	11.12	356.771,42	200.161,17
Outros gastos	11.13	307.342,80	163.835,84
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>73.473,18</b>	<b>31.223,97</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	27.902,84	25.903,59
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>45.570,34</b>	<b>5.320,38</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	7, 11.14	2.207,70	3.526,65
Juros e gastos similares suportados	7, 11.14	2.957,62	0,00
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>44.820,42</b>	<b>8.847,03</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>44.820,42</b>	<b>8.847,03</b>

A Direção

*Francisco Sandoz*  
*Agreste Almeida*  
*Paesleiro*

Contabilista Certificado

Nº 45579

*Paesleiro*

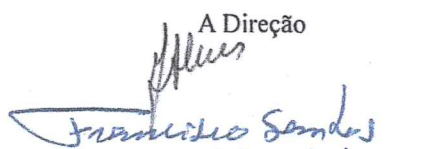
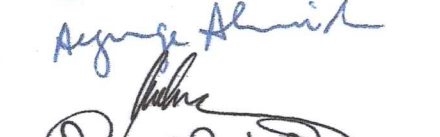
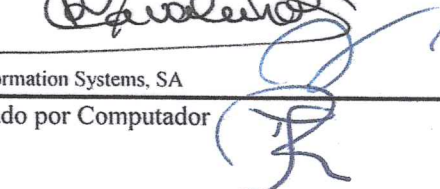
*R*

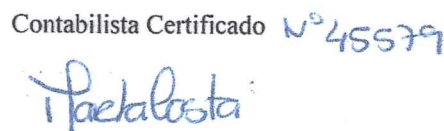


**CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2017	2016
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		41.169,63	47.229,03
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		244.899,79	75.126,31
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		120.411,73	96.749,94
Pagamentos ao pessoal		798.595,73	646.042,70
Caixa gerada pelas operações		-1.122.737,62	-770.689,92
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		1.013.799,95	855.105,01
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-108.937,67	84.415,09
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		20.072,72	1.258,40
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		2.723,85	3.092,80
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-17.348,87	1.834,40
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-126.286,54	86.249,49
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		415.565,95	329.316,46
Caixa e seus equivalentes no fim do período		289.279,41	415.565,95

A Direção  
  
  


Contabilista Certificado Nº 45579  




# **CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO**

**Anexo**

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	4
3.1	Bases de Apresentação .....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	9
5	Ativos Fixos Tangíveis .....	10
6	Inventários .....	11
7	Rédito.....	11
8	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	11
9	Benefícios dos empregados.....	12
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	12
11	Outras Informações .....	13
11.1	Investimentos Financeiros .....	13
11.2	Clientes e Utentes.....	13
11.3	Outras contas a receber.....	13
11.4	Diferimentos .....	14
11.5	Caixa e Depósitos Bancários .....	14
11.6	Fundos Patrimoniais .....	14
11.7	Fornecedores .....	14
11.8	Estado e Outros Entes Públicos .....	15
11.9	Outras Contas a Pagar .....	15
11.10	Subsídios, doações e legados à exploração .....	15
11.11	Fornecimentos e serviços externos .....	16
11.12	Outros rendimentos.....	16
11.13	Outros gastos.....	16
11.14	Resultados Financeiros .....	17
11.15	Acontecimentos após data de Balanço .....	17

## 1 Identificação da Entidade

A Cáritas Diocesana de Aveiro com sede na Rua do Carmo, 42, em Aveiro é uma instituição sem fins lucrativos, e encontra-se registada a título definitivo, na Direcção-Geral da Segurança Social desde 27/09/1984 no Livro 2 das Fundações de Solidariedade Social sob o n.º 70/83, folha 91 e verso, em conformidade com o disposto do n.º 2 artº 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria n.º 778/83 de 23 de Julho.

Nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, esta Instituição é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Para cumprir a sua missão, a instituição tem atualmente um conjunto diversificado de respostas sociais e de projetos, abrangendo um público muito diversificado: indivíduos e famílias em situação de emergência social, crianças em risco, sem abrigo, minorias étnicas, vítimas de violência doméstica, ....

As Respostas Sociais, no âmbito de Acordos de Cooperação com a Segurança Social são:

- "Apoio a indivíduos e famílias em situação de emergência social";
- "Centro de Acolhimento Temporário" para crianças em risco dos 0 aos 12 anos;
- "Centro de Alojamento Temporário" para homens sem-abrigo e passantes;
- Centro de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica
- Creche
- Pré-escolar

Atenta à evolução das diferentes necessidades sociais, procura também promover projetos ajustados à satisfação de carências consideradas prioritárias. Atualmente a Instituição é entidade promotora dos seguintes Projetos:

- CLDS 3G Aveiro - Contrato Local de Desenvolvimento Social – tem como objetivo principal promover a inclusão social dos cidadãos, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social.

O CLDS 3G Aveiro tem como entidade Coordenadora da Parceria Local, a Cáritas Diocesana de Aveiro e como entidades executoras a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro e a Associação de Melhoramentos de Eixo.

- N Desafios – Projeto de reforço e apoio à atuação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Aveiro, no âmbito da Tipologia 3.16 – Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (POISE)
- Formação - 2 Cursos para formação de Técnicos de Apoio à Vítima (TAV), no âmbito da Tipologia 3.15 Formação de Públicos Estratégicos (POISE)



- Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas 2014-2020 (POAPMC) - entidade mediadora no âmbito da Tipologia 1.2.1 – Distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade (PO ISE)

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

## **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

#### **3.1.2 Continuidade**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### 3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### 3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### 3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### 3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

### 3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### 3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.



### 3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### 3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### 3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.



### 3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	6 - 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	4 - 8
Outros Ativos fixos tangíveis	4 - 6

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### 3.2.3 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição, e incluem as despesas incorridas até os bens estarem nas instalações da Instituição, aptos a serem consumidos.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

#### Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor e encontram-se mensurados ao seu valor nominal.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.5 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;



b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

A Instituição não se enquadra em nenhuma destas situações, dado que todas as suas atividades estão isentas.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.



## 5 Ativos Fixos Tangíveis

### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2016					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	28,26				28,26
Edifícios e outras construções	480.385,49	15680,04				496.065,53
Equipamento básico	103.518,68	1396,77				104.915,45
Equipamento de transporte	69.563,86					69.563,86
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	55.236,48	177,97				55.414,45
Outros Ativos fixos tangíveis	33.629,70					33.629,70
<b>Total</b>	<b>742.334,21</b>	<b>17.283,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>759.617,25</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	290.591,65	18379,45				308.971,10
Equipamento básico	98.932,98	1765,89				100.698,87
Equipamento de transporte	68.913,86	300,00				69.213,86
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	46.609,35	3488,72				50.098,07
Outros Ativos fixos tangíveis	18.978,68	1969,53				20.948,21
<b>Total</b>	<b>524.026,52</b>	<b>25.903,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>549.930,11</b>

Descrição	2017					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	28,26					28,26
Edifícios e outras construções	496.065,53	1.360,30				497.425,83
Equipamento básico	104.915,45	1.828,82				106.744,27
Equipamento de transporte	69.563,86	16.950,00				86.513,86
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	55.414,45	220,00				55.634,45
Outros Ativos fixos tangíveis	33.629,70					33.629,70
<b>Total</b>	<b>759.617,25</b>	<b>20.359,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>779.976,37</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	308.971,10	18.502,36				327.473,46
Equipamento básico	100.698,87	1.574,06				102.272,93
Equipamento de transporte	69.213,86	3.407,50				72.621,36
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	50.098,07	2.449,39				52.547,46
Outros Ativos fixos tangíveis	20.948,21	1.969,53				22.917,74
<b>Total</b>	<b>549.930,11</b>	<b>27.902,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>577.832,95</b>

## 6 Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2016			2017			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	22718,39	-0,42	0,00	22.895,10	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>22.718,39</b>	<b>-0,42</b>	<b>0,00</b>	<b>22.895,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				22.717,97			22.895,10
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

## 7 Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	41.957,80	46.757,10
Serviços Secundários	522,00	1.291,00
Outros	16.421,22	14.541,30
Descontos e Abatimentos	2,40	47,86
Ganhos por Aumento de Justo Valor	0,17	0,17
Juros	2.207,70	3.526,65
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>61.111,29</b>	<b>66.164,08</b>

O valor mencionado em outros, refere-se a abonos recebidos pelas crianças acolhidas na instituição.

## 8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo":

Descrição	2017	2016
<b>Subsídios do Governo</b>		
ISS, IP - Centro Distrital	674.261,74	619.628,40
IEFP	7.514,59	1.165,23



Outros:		
SEAPI/SECI	25.264,61	20.446,18
SGMAI	6.000,00	6.000,00
<b>Total</b>	<b>713.040,94</b>	<b>647.239,81</b>

## 9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, não sofreu alteração do período de 2016 para 2017, mantendo-se os 8 elementos, houve no entanto alteração dos seus membros.

Assim, e por nomeação do Bispo de Aveiro D. António Manuel Moiteiro Ramos, em 02/01/2017, foram nomeados os seguintes membros para o quadriénio 2017-2019:

Presidente - José Ferreira Alves

Vice-Presidente - Artur Jorge Leite Figueiredo de Almeida

Secretário - Francisco Manuel do Vale Santos

Tesoureiro – Pompeu Rodrigues Martinho

Vogais - Manuel Almeida Domingues Júnior, Manuel Fernando Costa Leonardo e Ricardo Vara Cavaleiro

Assistente Eclesiástico - Rv Pe. João Gonçalves

Os órgãos diretivos não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2017 foi de 46, constituído por 43 mulheres e 3 homens e em 2016 foi de 45, sendo 41 mulheres e 4 homens.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	613.743,15	568.407,14
Indemnizações	0,00	1.879,53
Encargos sobre as Remunerações	131.687,17	119.642,98
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4.178,23	3.824,18
Outros Gastos com o Pessoal	1.854,78	1.509,72
Programas IEFP	10.455,27	5.160,28
<b>Total</b>	<b>761.918,60</b>	<b>700.423,83</b>

A rubrica Programas IEFP refere-se a Contratos Emprego Inserção e Estágio Emprego.

## 10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



## 11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 11.1 Investimentos Financeiros

Com a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de Agosto e da Portaria 294-A/2013, de 30 de Setembro, a entidade empregadora é obrigada a entregar 1% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador com contrato celebrado após 01/10/2013, para os Fundos de Compensação. A percentagem 0,925 destina-se ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e encontra-se registada na rubrica de "Outros Investimentos Financeiros", e 0,075% reverte para o Fundo de Garantia de Compensação (FGCT) sendo considerado como gasto do exercício.

Nos períodos de 2017 e 2016, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2017	2016
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>2.121,18</b>	<b>1.249,39</b>
FCT	1.595,01	723,22
FRSS	526,17	526,17
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>2.121,18</b>	<b>1.249,39</b>

### 11.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes		
Utentes	2.474,11	863,86
<b>Adiantamento de Clientes e Utentes</b>		
Clientes		
Utentes	73,21	49,82
<b>Total</b>	<b>2.400,90</b>	<b>814,04</b>

### 11.3 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	594,02	1.110,17
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	384.233,31	341.279,35
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>384.827,33</b>	<b>342.389,52</b>

O montante mencionado em Devedores por acréscimos de rendimentos refere-se a juros a receber dos depósitos a prazo.

#### 11.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	1.729,36	1.637,70
<b>Total</b>	<b>1.729,36</b>	<b>1.637,70</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Outras Receitas com Proveito Diferido	151.372,89	218.452,70
<b>Total</b>	<b>151.372,89</b>	<b>218.452,70</b>

As receitas com proveito diferido refletem os subsídios de exploração a reconhecer.

#### 11.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	1.129,46	574,51
Depósitos à ordem	66.149,95	96.491,44
Depósitos a prazo	222.000,00	318.500,00
Outros		
<b>Total</b>	<b>289.279,41</b>	<b>415.565,95</b>

#### 11.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	32.515,56	0,00	0,00	32.515,56
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	208.739,09	8.847,03	0,00	217.586,12
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	171.775,93	15000,00	13706,00	173.069,93
<b>Total</b>	<b>413.030,58</b>	<b>23.847,03</b>	<b>13.706,00</b>	<b>423.171,61</b>

#### 11.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:



Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	6.325,48	12.787,05
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6.325,48</b>	<b>12.787,05</b>

### 11.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	951,69	889,47
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>951,69</b>	<b>889,47</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.325,72	1.466,02
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	4.328,00	8.202,05
Segurança Social	14.195,59	25.372,55
Outros Impostos e Taxas	87,82	86,84
<b>Total</b>	<b>19.937,13</b>	<b>35.127,46</b>

### 11.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		0,00		33.944,24
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		<b>99.395,20</b>		<b>85.729,59</b>
<b>Outros credores</b>		<b>152.997,74</b>		<b>164.314,56</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>252.392,94</b>	<b>0,00</b>	<b>283.988,39</b>

A rubrica credores por acréscimos de gastos refere-se a verbas a liquidar em 2017, nomeadamente, remunerações de subsídio de férias e férias, consumos de eletricidade, água, comunicações, gás e faturas a liquidar.

### 11.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:



Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e outros entes públicos	713.040,94	647.239,81
Subsídios de outras entidades	114.798,88	81.697,30
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>827.839,82</b>	<b>728.937,11</b>

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

Os subsídios de outras entidades refletem as verbas subsidiadas pela Cáritas Portuguesa e dos projetos em curso (FSE + OSS).

#### 11.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	23.715,46	15.858,93
Materiais	5.827,50	5.962,34
Energia e fluidos	20.296,35	18.897,18
Deslocações, estadas e transportes	1.866,22	1.399,95
Serviços diversos	16.635,40	22.309,40
Encargos Utentes	9.544,22	9.106,30
<b>Total</b>	<b>77.885,15</b>	<b>73.534,10</b>

#### 11.12 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	18.597,48	22.848,56
Recuperação de dívidas a receber	90,00	
Outros rendimentos		
Imputação de Subsídios para Investimentos	13.706,00	10.957,02
Outros		
Consignação de IRS+IVA	6.045,67	8.701,70
Donativos	318.332,27	157.558,85
Outros		95,04
<b>Total</b>	<b>356.771,42</b>	<b>200.161,17</b>

#### 11.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	107,63	464,62
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	1.100,90
Outros Gastos	4.183,60	5.296,98
Apoios concedidos a utentes	303.051,57	156.973,34
<b>Total</b>	<b>307.342,80</b>	<b>163.835,84</b>

A rubrica de Outros inclui o valor de 3.848,00€ referente a donativos, quotizações (200,00€) e subsídios de alimentação a formandos (135,60€).

#### 11.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	2.957,62	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.957,62</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	2.207,70	3.526,65
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.207,70</b>	<b>3.526,65</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-749,92</b>	<b>3.526,65</b>

A rubrica de Juros suportados refere-se a juros de mora liquidados ao Município de Aveiro, referentes a umas Faturas em dívida.

#### 11.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

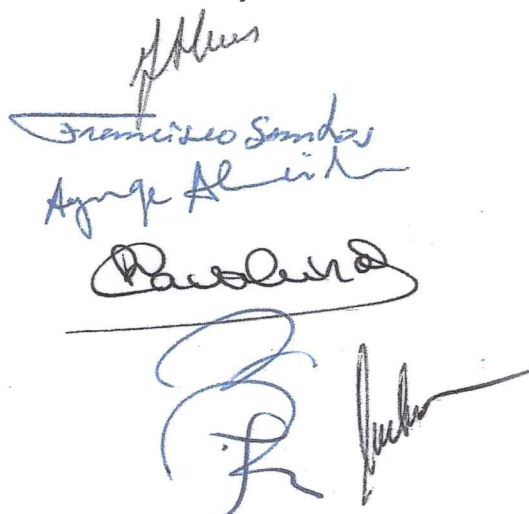
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O Contabilista Certificado



Marta Costa  
(CC n.º 45579)

A Direção



**CARITAS DIOCESANA DE AVEIRO**

Rua do Carmo, N.º 42 – Aveiro

Contribuinte N.º 501163964

Registo n.º 70/83, das Fundações de Solidariedade Social, na Direcção Geral da Segurança Social

**ACTAS**

**ACTA NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu a **Direção da Cáritas Diocesana** em sessão extraordinária, na sua sede temporária, sita na Rua do Senhor dos Milagres n.º 23, em Aveiro, sob a presidência do Reverendo Diácono José Ferreira Alves, estando presentes a totalidade dos membros da Direção.-----

Relativamente à ordem de trabalhos:-----

**Ponto Único** - **Apreciação e votação do Relatório de Atividades e do Relatório de Contas referentes ao exercício de 2017.**-----

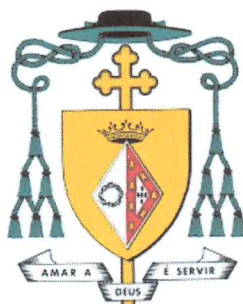
Iniciada a reunião procedeu-se à análise e votação dos Relatório de Atividades e de Contas respeitantes ao exercício de 2017, tendo sido aprovados por unanimidade dos presentes.-----

Transitou para 2018 um resultado positivo de €44.820,42 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos).-----

Cumprindo-se à ordem de trabalhos e não havendo mais nenhum assunto a tratar a reunião foi dada por terminada.-----

*Ignácio Santos*  
*Alves*  
*José Alves*  
*Ravalas*  
*Manuel Henrique*





**DIOCESE DE AVEIRO**  
**Conselho para os Assuntos Económicos**

**Ata da Reunião de 25 de Maio de 2018**

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito pelas 17horas reuniu no Paço Episcopal o Conselho para os Assuntos Económicos da Diocese de Aveiro, com a presença dos seus membros António Joaquim Pascoal Leandro, Jorge Pedro do Vale Martins e Manuel Modesto dos Reis Arada, para apreciar as CONTAS DE GERÊNCIA referentes ao ano de 2017, propostas pela Instituição CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO. O Conselho para os Assuntos Económicos da Diocese de Aveiro, por inerência estatutária, constitui o seu CONSELHO FISCAL.

Após a análise dos documentos apresentados pela referida Instituição, o Conselho deliberou emitir o seu parecer favorável às CONTAS DE GERÊNCIA da Instituição CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO referentes ao ano de 2017.

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para que conste, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos presentes, em sinal de aprovação.

Pelo Conselho para os Assuntos Económicos da Diocese de Aveiro,

(António Joaquim Pascoal Leandro, Dr.)

(Jorge Pedro do Vale Martins, Dr.)

(Manuel Modesto dos Reis Arada, Dr.)